

PORTARIA Nº. 12.345, DE 22/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da Família, às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Marlene Zambon Soares	6185	05/07/13 a 16/07/13	8416/2013
Adelina Marques	354	24/06/13 a 02/07/13	7766/2013
Luciana Moro da Costa Pignaton	611	21/06/13 a 30/06/13	8035/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos constantes acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal